

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021
REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 017/2021 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021-SDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita CNPJ sob o
Nº 30.962.822/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reparos e readequação na unidade básica de saúde do bairro de Fátima no Município de São Domingos do Azeitão/MA, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária.

LICITAÇÃO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
10/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.313,39 (trinta mil, trezentos e treze reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.10.10.301.05.1.044 Reparos Adapt. Unid Bas Saúde/Anexos
Ficha: 331

4490.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 01.14.000001

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
(CONTRATANTE) E ARGENIO PEREIRA DE SA NETO
(CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: baee1791fbb78629ed77b22352f624ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO,
ESTADO DO MARANHÃO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pela Portaria nº 109/2021 de 28/05/2021, torna público que realizará às **09:00 horas do dia 06 de junho de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para a organização e realização do evento **"Festas Juninas 2022"** que acontecerá do dia **18 a 24 de junho de 2022**, incluindo (Bandas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, telão de led, gerador,

Climatizador e tendas), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderão ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou ainda no portal da transparência. Por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. E-mail: cpplsparaíso@gmail.com TELEFONE: (99)98493-6418 Esclarecimento adicional no mesmo endereço São João do Paraíso - MA São João do Paraíso - MA, 19 de maio de 2022. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro Portaria 109/2021.**

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9cf492c9458ac430de717fd912f113c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS
PATOS

AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA - Nº
001/2022

Folha nº **159**

Chamada Pública - Nº 001/2022

O Município de São João dos Patos/MA, através do Presidente da CPL, faz saber a todos os Agricultores Familiares e demais interessados resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. Para aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei nº 8.666/93, em favor dos EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAL.

FORNECEDOR INDIVIDUAL

- JOÃO LUIZ DA SILVA SANTOS, CPF 237.604.193-72, no Valor de R\$ 24.380,00;
- VIRGULINO BRAZ CORREA NOLETO, CPF 040.250.403-87, no Valor de R\$ 10.040,00;
- JOSE AMERICO DE SOUSA, CPF Nº 158.167.533-04, no Valor de R\$ 29.055,00;
- MARCIO ADRIANO ALVES PEREIRA, CPF Nº 756.692.343-91, no valor de R\$ 13.500,00;
- MATEUS DA SILVA BARBALHO, CPF Nº 618.026.073-74, no valor de R\$ 24.478,00
- JOSIMAR ALENCAR DA SILVA, CPF Nº 007.657.183-16, no valor de R\$ 19.798,00;
- JOSEANO ALENCAR DA SILVA, CPF Nº 746.967.503-53, no valor de R\$ 39.482,00;
- WALISSON CARVALGO NOLETO, CPF 042.909.343-82, no Valor de R\$ 13.500,00;
- JOSE RIBAMAR DE SOUSA FILHO, CPF 727.483.387-15, no Valor de R\$ 10.040,00;
- JOÃO ROSBERY DE CARVALHO LIMA, CPF Nº 215.663.723-72, no Valor de R\$ 5.020,00;
- MARIA HELENA GOMES FERREIRA, CPF Nº 392.223.062-87, no valor de R\$39.475,00

Valor Global: R\$ 228.768,00 (Duzentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais.)

São João dos Patos/MA, 06 de Maio 2022.

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Presidente da CPL

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 89fbcce15c3d957af7c99dad8c864af8

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pela Portaria nº 109/2021 de 28/05/2021, torna público que, **onde se lê**: que realizará às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2022 **Leia -se**: que realizará às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2022 **Nas publicações do dia 24/05/2022 na página C2-3 do O PROGRESSO**, na página 172 da **FAMEM** e no **DOE**, **onde se lê**: Contratação de empresa comercial para prestação de serviço de locação de veículos pesados e locação máquinas, com motorista para atender as necessidades da prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA. **Leia-se**: Contratação de empresa para a organização e realização do evento **"Festas Juninas 2022" que acontecerá do dia 18 a 24 de junho de 2022**, incluindo (Bandas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, telão de led, gerador, Climatizador e tendas), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA. São João do Paraíso - MA, 24 de maio de 2022. **Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Portaria 109/2021.**

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: c833a42a898e3c3eb36a793e53a85d8a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO- ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021.

ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308.001/2021- CPL, CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 01/2021 -CPL /PMVM- MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022 - SRM ADESÃO Nº 10/2022 - SRM EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 166/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: empresa I L C BRANCO ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.580.762/0001-32.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para recuperação de estrada vicinal no município de São Raimundo das Mangabeiras -MA.

LICITAÇÃO: ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308.001/2021- CPL, CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 01/2021 -CPL /PMVM- MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 711.998,52 (setecentos e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS Unidade: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE Função: 26

Subfunção: 782

Programa: 0716

Projeto/Atividade/Oper. Especial: 1-011

26.782.0716.2.084 - Manutenção e Conservação de Pontes e

Estradas

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras) E IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA (Representante legal da empresa I L C BRANCO ALMEIDA LTDA).

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Folha nº **460**
Processo nº **050-2022**

Publicado por: **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**
Código identificador: 9adc6a07783625c1b237cf8537bd1914

LEI N. 236, DE 24 DE MAIO DE 2022

LEI n. 236, DE 24 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a aplicação do índice do Piso Salarial aos Professores do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 13,24% (treze, vírgula vinte e quatro por cento) no salário base atual dos Profissionais do Magistério Público do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, correspondente ao complemento para o Piso Nacional.

Art. 2º - O Anexo I da Lei n. 39/2010, fica alterado conforme disposto no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito adicional, transpor, remanejar ou transferir recursos orçamentários, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal e da LDO 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras - MA, Estado do Maranhão, 24 de maio de 2022.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

ANEXO ÚNICO						
GRADE DE VENCIMENTO JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS						
CARGO: DOCENTE - SUPORTE PEDAGÓGICO						
NÍVEIS	CLASSES / ANOS					
	A	B	C	D	E	F
	5 ANOS E 1 DIA A 10 ANOS - QUINQUÊNIO (2,5%)	10 ANOS E 1 DIA A 15 ANOS - QUINQUÊNIO (2,5%)	15 ANOS E 1 DIA A 20 ANOS - QUINQUÊNIO (2,5%)	20 ANOS E 1 DIA A 25 ANOS - QUINQUÊNIO (2,5%)	25 ANOS E 1 DIA A 30 ANOS - QUINQUÊNIO (2,5%)	
I NÍVEL MAGISTÉRIO	1.961,36	2.070,65	2.186,05	2.307,93	2.436,56	2.572,37
II NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO + 1 ano	2.060,46	2.174,21	2.294,80	2.423,31	2.558,41	2.700,96
III LICENCIATURA PLENA	2.205,12	2.326,33	2.455,98	2.591,72	2.714,52	2.890,00
PERCENTUAL DE POS-GRADUAÇÃO	2.423,89	2.558,99	2.701,63	2.852,29	3.011,20	3.178,83



de Merenda Escolar (pratos, colheres, cumbucas e canecas) para os alunos das escolas municipais da Rede Básica de Ensino, para atender as necessidades desta Secretaria de Educação do Município de Pinheiro/MA. Data da disputa: dia 07 de junho de 2022 às 14:00 horas horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SACOP, sistema "mural de divulgação de licitações", mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço www.tce.ma.gov.br e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br / www.comprasnet.gov.br / Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro-MA, 20 de maio de 2022. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

AVISO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2022. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, com aviso publicado em 06 de maio de 2022, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/ Terceiros) Página 18 e no Jornal Pequeno do dia 06 de maio de 2022, tendo como a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de perfuração de poços artesianos tubular profundo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, devido a ajustes na fase interna do processo e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro – MA, 09 de maio de 2022. Silvano José Moraes Ribeiro – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 06 de junho de 2022**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para suprir as necessidades da prefeitura municipal de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 20 de maio de 2022. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pela Portaria nº 109/2021 de 28/05/2021, torna público que realizará às **09:00 horas do dia 06 de junho de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **Contratação de empresa comercial para prestação de serviço de locação de veículos pesados, e locação de máquinas**, com motorista para atender as necessidades da Prefeitura

Municipal de São João do Paraíso-MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderão ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, ou ainda no portal da transparência. Por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br>. E-mail: cplsjparaiso@gmail.com TELEFONE: (99)98493-6418 Esclarecimento adicional no mesmo endereço São João do Paraíso – MA, 19 de maio de 2022. Ilton Rodrigues de Sousa **Pregoeiro Portaria 109/2021.**

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia, atividade Pav. asfáltica na zona rural do município de Igarapé Grande/MA, conforme processo nº 106681/2022.

L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA POSTO NATUREZA TIBIRI CNPJ Nº 12.125.791/0010-56

L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - POSTO NATUREZA TIBIRI, CNPJ 12.125.791/0010-56, torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação – RenLO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira / BR 135, Nº 13, bairro Tibiri, São Luís-MA conforme e-processo 20911/2019.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 06.699.29/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 06.699.29/0001-90, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 25/11/2021 a **Autorização para Perfuração do Poço Tubular Profundo nº 1372711/2021**, coordenadas latitude: 2° 26' 48.96" e longitude: 44° 7' 28.58", Bacia hidrográfica: Sistema hidrográfico das Ilhas Maranhenses, validade 25/11/2024, situado no **CONDOMÍNIO VILLAGE PÔR DO SOL**, Estrada do Cavu, s/nº, Caura – Raposa – MA, com finalidade de **consumo humano**, conforme os dados constantes no **processo 120482/2021**.

LUÍS CARLOS MEURER CPF Nº 723.665.599-68

LUÍS CARLOS MEURER, portador do CPF: 723.665.599-68, torna público que requereu na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental e Autorização de Supressão Vegetal, localizada na Fazenda Bicas, com finalidade para atividade agropecuária, no município Matões, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 105758/2022.

NUTRICLIN NUTRIÇÃO LTDA CNPJ Nº 20.138.282/0001-03

NUTRICLIN NUTRIÇÃO LTDA CNPJ Nº 20.138.282/0001-03, endereço de funcionamento na Rua do Pimenta Lote 238 nº65 Bairro Olho D'água S. Luis - MA torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM a Licença Corretiva de Operação para a atividade de Ensino de Esportes conf. Lei 4.730/2006 e CONAMA 237/97.

PRF apreende mais de 143m³ de madeira nativa transportada ilegalmente no sul do Maranhão

Foram encontradas divergências entre os documentos e a cargas transportadas

Divulgação - Assessoria/PRF



condiziam com o declarado, entretanto, analisando a carga efetivamente transportada, foi observada significativa discrepância abrangendo a maior parte da madeira.

Os policiais também constataram que a empresa emissora da nota fiscal já teve 11 passagens pela PRF por transporte ilegal de madeira nativa.

Foi constatada, a princípio, ocorrência de transportar, adquirir, vender, madeira, lenha, carvão sem licença válida. O caminhão e a carga de madeira permaneceram retidos na Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Balsas à disposição do órgão ambiental competente.

O condutor envolvido assinou termo circunstanciado de ocorrência e foi liberado em seguida sob a condição de comparecer em juízo quando convocado.

Pouco tempo depois, outro caso parecido foi flagrado, também com divergências significativas entre a documen-

tação e o produto florestal embarcado.

As Guias Florestais emitidas pela SEMAS/PA foram consideradas inválidas e o envolvido assinou termo e se comprometeu a comparecer em audiência.

A empresa emissora da nota fiscal foi qualificada como autora de vender madeira, lenha, carvão sem licença válida, assim como a empresa destinatária.

O caminhão e a carga ficaram apreendidos provisoriamente junto à PRF de Balsas/MA, à disposição do órgão ambiental competente.

Já na última sexta-feira (20), a PRF apreendeu mais 78,94m³ de madeira transportada ilegalmente em circunstâncias parecidas nos municípios de Estreito e São Domingos do Azeitão. No total, foram 143,21m³ de madeira ilegal retirada de circulação e que hoje está à disposição dos órgãos ambientais competentes. (Assessoria/PRF)

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pela Portaria nº 109/2021 de 28/05/2021, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para prestação de serviço de locação de veículos pesados, e locação de máquinas, com motorista para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou ainda no portal da transparência. Por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.saojoaodo-paraiso.ma.gov.br>. E-mail: cplsaoparaiso@gmail.com. TELEFONE: (99)98493-6418. Esclarecimento adicional no mesmo endereço São João do Paraíso - MA São João do Paraíso - MA, 19 de maio de 2022. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Portaria 109/2021.

CENTRO DE TERAPIAS ORIENTAIS - CTO

Medicina Tradicional Chinesa
Pós-Graduação Acupuntura
Capacitação de Profissionais da Área de Saúde

É uma terapia milenar chinesa com mais de 3 mil anos de existência, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelos Conselhos Federais de Saúde.

Biomedicina • Enfermagem • Farmácia
Fisioterapia • Medicina • Odontologia
Psicologia • Terapia Ocupacional

Contato: (99) 98110-0575 • (99) 96174-2961

VAGAS DISPONÍVEIS NO SINE

Curriculo para: assinetscurriculum@bol.com.br
Fone: (99) 99164-2090.

- Assistente de Loja - PCD
 - Atendente - PCD
 - Pintor Automotivo
 - Departamento Fiscal
 - Empregada Doméstica
 - Supervisor de Transporte - Ensino Superior;
- CNH/A/D
- Alineador e Balanceador de Pneus
 - Caseiro
 - Eletricista de Autos
 - Técnico em Refrigeração
 - Borracheiro de Autos
 - Soldador de Autos
 - Mecânico de Autos
 - Auxiliar de Mecânico de Autos
 - Lanterneiro de Autos
 - Motorista de Caminhão - CNH "D"
 - Técnico em Informática
 - Gerente Comercial - Com Curso Superior na área
 - Gerente de Marketing - Nível Superior ou cursando Marketing.

Os interessados devem procurar o SINE munidos de documentos pessoais e Carteira de trabalho assinada com a referida área pleiteada a partir das 7h até às 17h na Rua Maranhão nº 538, Centro, esquina com a Rua Luis Domingues.

Na sexta-feira (20) e no domingo (22), equipes da Polícia Rodoviária Federal apreenderam cargas de madeira nativa serrada transportadas ilegalmente no km 413 da BR-230, em Balsas. Os ca-

minhões abordados transportavam um total de 143,21m³ de madeira.

Na primeira apreensão, o condutor possuía os documentos necessários para o transporte da carga e a quantidade

COMUNICADO

R4IMÓVEIS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 40.620.141/0001-21, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMMARH, processo nº 4472/2022, o PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP, localizada no Endereço da Obra Rua Frei Damião - Lote 03, S/N, Bairro: Expansão urbana de Imperatriz - MA

COMUNICADO

R4IMÓVEIS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 40.620.141/0001-21, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMMARH, processo nº 4471/2022, o PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP, localizada no Endereço da Obra Rua Frei Damião - Lote 02, S/N, Bairro: Expansão urbana de Imperatriz - MA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.821.920/0001-90 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL E-mail: camaralegr@hotmail.com
<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - B.LL COMPRAS - A Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Goiás nº 142 - Centro, Ribamar Fiquene - MA, CEP: 65.938-000 - Ribamar Fiquene/MA, através da sua Pregoeira Oficial, instituído pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Legislativo nº 001/2018, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pela Resolução nº 002/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 03 de Junho de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por item, objetivando contratação de empresa especializada para aquisição de insumos de informática, manutenção de impressora, computadores, recarga de cartucho e reparo em mesa de som, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br> ou no site do BLL COMPRAS <http://bll.org.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, Ribamar Fiquene (MA), 24 de Maio de 2022. Iara Rodrigues Miranda - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - B.LL COMPRAS - A Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Goiás nº 142 - Centro, Ribamar Fiquene - MA, CEP: 65.938-000 - Ribamar Fiquene/MA, através da sua Pregoeira Oficial, instituído pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Legislativo nº 001/2018, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pela Resolução nº 002/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 06 de Junho de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por item, objetivando contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br> ou no site do BLL COMPRAS <http://bll.org.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, Ribamar Fiquene (MA), 24 de Maio de 2022. Iara Rodrigues Miranda - Pregoeira Oficial.

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA - CEP: 65.938-000
Fone/Fax: (99) 3386-1118
<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Locação de caminhão compactador para coleta de lixo domiciliar e comercial, com motorista. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 07 de Junho de 2022 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

SINPEMA - SINDICATO DOS PROFESSORES E PROFESSORES ESPECIALISTAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Professores e Professores Especialistas da Rede Pública Municipal de Imperatriz - MA - SINPEMA, CNPJ: 24.141.090/0001-40 através da presidente Rosane Maria Reis, CPF: 104.278.333-97, cujo endereço para correspondência é Rua Teresa Cristina nº 210, Imperatriz, MA, CEP: 65.900-550 convoca todos os professores e professores especialistas da rede estadual, no município de Imperatriz - MA, para participarem da Assembleia Geral na Rua Teresa Cristina nº 210, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-550 no dia 15/06/2022 às 9h em primeira convocação e 9h30 em segunda e última convocação com qualquer número de presença, para a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da fundação do sindicato; 2) Ratificação de Estatuto Social; 3) Ratificação de eleição e posse; 4) Outras assuntos de interesse da categoria. Para maiores informações: sinpepari@gmail.com

Imperatriz (MA), 23 de maio de 2022.
Presidente do SINPEMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSU/UEMASUL, através de seu Pregoeiro na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CSU/UEMASUL, realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme e seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO
09/06/2022	09h	0036028/2022	003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalações e consertações de aparelhos de ar condicionados, instalados ou a serem instalados nos campi da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, localizados nas cidades de Imperatriz, Açailândia e Estreito, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios, incluindo deslocamentos e mão-de-obra, para fins de atender às necessidades desta UES, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Informa ainda que o Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, www.uesul.edu.br, e no Portal de Compras Governamentais do Governo do Estado do Maranhão, www.compras.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 12h às 18h, na sede da Comissão Setorial de Licitação da UEMASUL, situada na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Bairro Centro, para consulta gratuita ou adquiridos mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel A4.

Imperatriz/MA, 23 de maio de 2022
Francisco Sávio Costa Silva
Pregoeiro - CSU/UEMASUL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão do remanescente da obra de construção do Parque de Vaquejadas ABERTURA, 14 de Junho de 2022 às 08:00 horas. **ENDERECO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodo Brejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação a CPL por meio do e-mail pregao0062022@pfmbrjao.ma.gov.br e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e melhorias na pista de vaquejada do município de São Francisco do Brejão (MA). **ABERTURA:** 14 de Junho de 2022 às 09:00 horas. **ENDERECO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodo Brejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação a CPL por meio do e-mail pregao0072022@pfmbrjao.ma.gov.br e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos. **ABERTURA:** 10 de Junho de 2022 às 08:00 horas. **ENDERECO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodo Brejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação a Pregoeiro por meio do e-mail pregao0092022@pfmbrjao.ma.gov.br e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, São Francisco do Brejão – MA. **SAMUEL PAULINO LOPES DA SILVA – PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CPL OBJETO: Aquisição de gases medicinais e peças para a Central de Gases do Hospital Municipal. **ABERTURA:** 13 de Junho de 2022, às 14:15 horas. **ENDERECO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitio-novo.ma.gov.br/licitacoes ou mediante solicitação a Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PREGOEIRA OFICIAL**

Processo nº 0056-2022
Rubrica

Planos de saúde individuais têm aumento histórico

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou ontem o índice máximo de reajuste anual para os planos de saúde individuais e familiares. O aumento poderá ser de até 15,5%. A decisão foi tomada pela diretoria por quatro votos a um.

Trata-se do maior reajuste anual já aprovado pela agência, criada em 2000. As operadoras dos planos de saúde poderão aplicar o índice em mensalidades cobradas entre maio de 2022 a abril de 2023. Mas a atualização dos valores só pode ser realizada a partir da data de aniversário de cada contrato. Caso o mês de aniversário do contrato seja maio, é possível a cobrança retroativa do reajuste.

A decisão não se aplica aos planos coletivos, sejam empresariais ou por adesão. Ela incide apenas nas mensalidades dos contratos individuais e familiares firmados a partir de janeiro de 1999. São aproximadamente 8 milhões de beneficiários, o que corresponde a 16,3% do mercado de saúde suplementar.

O aumento histórico ocorre um ano após a ANS ter aprovado pela primeira vez um reajuste negativo. Em 2021, as operadoras foram obrigadas a reduzir as mensalidades em pelo menos 8,19%, porque ficou constatada uma queda generalizada na demanda por serviços de saúde em meio ao isolamento social decorrente da pandemia da covid-19. No período, os planos registraram uma redução de custos.

"Já em 2021, tivemos uma gradativa retomada da utilização desses serviços. E também um ano influenciado por uma forte inflação em todo o país", disse a gerente Econômico-financeira e Atuarial de Produtos da ANS, Daniele Rodrigues, ao apresentar os detalhes do cálculo do índice.

Em nota divulgada em seu portal eletrônico, a ANS sustenta que tanto o reajuste negativo de 2021 como o reajuste histórico deste ano

possuem relação com os efeitos da pandemia da covid-19. "Não se pode analisar o percentual calculado para 2022 sem considerar o contexto e os movimentos atípicos no setor de planos de saúde nos últimos dois anos", diz o texto.

A proposta de reajuste foi submetida ao Ministério da Economia no início do mês. A pasta emitiu nota técnica aprovando a aplicação da metodologia na segunda-feira (23). Segundo a ANS, a atual fórmula para o cálculo do reajuste anual foi adotada em 2018. O cálculo é influenciado principalmente pela variação das despesas assistenciais do ano anterior. Também leva em conta o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação do país.

A variação das despesas assistenciais de 2021 foi de 20,35%. É o maior percentual da série histórica apresentada na reunião, com dados desde 2014. Em 2020, essa variação havia sido negativa em 9,2%. Os cálculos são realizados pela Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos da ANS.

Diferentes diretores avaliaram que a fórmula pré-definida garante transparência e previsibilidade para o reajuste. "É uma metodologia que reflete de forma muito clara a variação da despesa assistencial", argumentou o diretor de Desenvolvimento Setorial, Maurício Nunes.

Para o diretor-presidente da ANS, Paulo Rebelo, a aplicação da metodologia protege o interesse público. "A agência regula e procura manter o setor em funcionamento", disse.

Único voto divergente, a diretoria de Fiscalização, Eliane Medeiros, elogiou os esforços da equipe em aplicar a metodologia em vigor, mas se posicionou contra o índice proposto. (Agência Brasil)

RETIFICAÇÃO/ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pela Portaria nº 109/2021 de 26/05/2021, torna público que, onde se lê: que realizará às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2022 Leia-se: que realizará às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2022. Nas publicações do dia 24/05/2022 na página C2-3 do O PROGRESSO, na página 172 da FAMEM e no DOE, onde se lê: Contratação de empresa comercial para prestação de serviço de locação de veículos pesados e locação máquinas, com motorista para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA. Leia-se: Contratação de empresa para a organização e realização do evento "Festas Juninas 2022" que acontecerá do dia 18 a 24 de junho de 2022, incluindo (Bardas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, telas de led, gerador, Climatizador e tendas), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA. São João do Paraíso – MA, 24 de maio de 2022. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Portaria 109/2021.

AGRICOLA NOSSA SENHORA DAS GRACAS S.A. CNPJ/ME: 11.052.115/0001-46, NIRE: 213.000.120-18. ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2022, NA FORMA SUMÁRIA, 1. DATA, HORA E LOCAL. Em 28 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Tamandaré nº 1.052, Conjunto 2, Jardim São Luis, CEP 65913-030 na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, 2. QUORUM. Acionistas presentes na totalidade do capital votante da Companhia conforme assinatura constantes do "Livro de Registro de Presença". 3. PUBLICAÇÕES. a) Aviso aos acionistas publicado nos Jornais: "O Progresso", edições de 22/03/2022, 23/03/2022 e 24/03/2022, e "Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE", edições de 22/03/2022, 23/03/2022 e 24/03/2022. b) Convocação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, publicadas nos Jornais: "O Progresso", edições de 22/03/2022 e 24/03/2022, e "Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE", edições de 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022. c) Demonstrações Contábeis do exercício 2021 publicadas nos jornais: "O Progresso", edição de 19/04/2022 e no "Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE", edição de 19/04/2022. 4. MESA DIRIGENTE. a) Presidente: Antônio Celso Izar. b) Secretária: Pollyanna Prado Macedo Soares. 5. ATA. A ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, contendo, no mínimo, o teor das deliberações e das demonstrações contábeis. 6. ORDEM DO DIA. a) Exame e aprovação das demonstrações contábeis do exercício 2021. b) Aprovação, por unanimidade de votos, dos senhores Acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos das seguintes matérias: a. Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, nos termos dos arts. 132 e 133 da Lei das S.A.'s. b. Reconhecimento do prejuízo do exercício no valor de R\$ 18.433,55 (dezoito mil quatrocentos e trinta e três reais noventa e cinco centavos), o qual foi decorrente da conta de lucros acumulados da Sociedade. Doiscentos e noventa e sete reais e nove centavos e dois centavos) a conta de lucros acumulados; e c. Não fixação da Remuneração para a Diretoria por inexistência de operações que pudessem gerar recursos para cobrir as despesas incorridas, portanto os Diretores Eleitos não serão remunerados. EXTRAORDINÁRIAMENTE. 8. ORDEM DO DIA. a) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Art. 135 da Lei 6.404/76. 9. DELIBERAÇÕES. A aprovação, por unanimidade de votos, dos senhores Acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos da seguinte matéria: a) Alteração da composição da Diretoria, para fazer constar que a Sociedade poderá ser administrada conjuntamente por pelo menos um, no mínimo, 01 (um) membro, acionista ou não, na condição de Diretor. Assim, os Acionistas aprovam a modificação da redação dos Arts. 12º, 14º e Parágrafo Único do Estatuto Social, que passaram a vigorar com as seguintes novas redações: Art. 12º. A Diretoria será composta por, no mínimo, 01 (um) membro, acionista ou não, residente no País, sem designação específica, eleito(s) pela Assembleia Geral, para mandatos de até 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Art. 14º. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conjuntamente ou isoladamente por seu(s) diretor(es). § 1º. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão assinadas por pelo menos um de seus diretores. Em qualquer caso, as procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período máximo de validade de 01 (um) ano. b. Em consonância com as alterações definidas acima, aprovam os acionistas a reeleição dos membros da Diretoria, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2020, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária registrada em 06.01.2021, como único Diretor da Sociedade; e, ainda, considerando as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 182/2021, e em cumprimento ao que determina o art. 289, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas deliberam pela realização de todas as publicações ordenadas pela legislação de forma eletrônica, na forma estabelecida pela Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia – Portaria de 12/07/2021, para relatar a S. MARIZETH CAMPOS GUIMARÃES MOURA do quadro de Diretores da Companhia, mantendo-se, tão somente, o Sr. ANTONIO CELSO IZAR, eleito para o cargo em 11.12.2